



O projeto *SOBRADO CENTRO CULTURAL - FASE 1* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Sobrado Centro Cultural - fase 1* foi cadastrado eletronicamente em 16 de janeiro de 2019 e habilitado pelo SAT/SEDACTEL em 03 de abril de 2019, sendo posteriormente encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro no dia 04 de abril de 2019. Após diligência, foi novamente disponibilizado a este conselheiro em 06 de maio de 2019. O projeto insere-se na área de Restauro de Bem Tombado.

O proponente é Oficina de Vídeo - TV OVO, cujo responsável legal é Neli Fabiane Mombelli. O contador responsável é Marcos Costa. Integram a equipe principal Box Studio - Arquitetura e Consultoria Ltda., autor do inventário, Coautoria do projeto arquitetônico; Q_ARTS Arquitetura, na coautoria do projeto arquitetônico, Simultânea Engenharia Ltda., responsável por projeto estrutural e complementar e Anelis Rolão Flôres, arquiteta consultora para a restauração.

O projeto em epígrafe prevê a recuperação de um casarão eclético datado de 1916, situado em Santa Maria, que será transformado em um centro cultural com ênfase para o audiovisual e projetos sociais ligados à área da cultura, comunicação e memória. Nesta primeira fase o foco será a recuperação do imóvel histórico que se encontra atualmente em avançada degradação e sem cobertura. Prevê a estrutura necessária que deverá abrigar, no primeiro andar, uma biblioteca audiovisual, sala de leitura, museu da imagem e som e um café, e, no segundo andar, uma sala multiuso em que funcionará cineclube entre outras atividades culturais como exposições, encontros e oficinas. As próximas fases contemplarão a construção de um prédio anexo de 4 andares, com reabilitação de uma pequena fachada art déco de 1940, e a restauração das fachadas leste, sul e norte do casarão.

Na justificativa da dimensão simbólica, o proponente afirma a representatividade deste patrimônio para Santa Maria e para o estado, discorrendo sobre seu contexto de construção no apogeu da viação férrea. As marcas, os símbolos e a fisionomia representa anseios da sociedade da época, integrando a memória cultural e arquitetônica do país. Lembra que a casa foi espaço de saraus literários e intensa movimentação cultural. Em 2018, o referido imóvel foi tombado a pedido da TV OVO, sua proprietária. A dimensão econômica do projeto é justificada no fomento do circuito cultural da cidade, sendo um espaço que abrigará as mais distintas manifestações artísticas (espetáculos, shows, exposições, cineclube, biblioteca). Na justificativa de dimensão cidadã, o proponente afirma que o projeto está em discussão há 6 anos, sendo a equipe organizada a partir de um chamamento público, e que muitas pessoas colaboraram para o projeto apresentado. Lembra, também, que a TV OVO é uma associação sem fins lucrativos que atua na cidade há 22 anos na formação de jovens de escolas públicas através do olhar audiovisual e da comunicação comunitária, desenvolvendo projetos de produção de documentários voltados para o registro da memória, além de sessões cineclubistas e diversas oficinas, workshops e colóquios.

O valor total habilitado para o projeto é de R\$ 999.883,80, dos quais R\$ 103.778,03 são receitas originárias de Prefeituras e R\$ 896.105,77 são solicitados ao Sistema Pró-Cultura RS LIC.

É o relatório.

2. Ao verificar que o projeto arquitetônico apresentado não contemplava aspectos técnicos e conceituais suficientes para a avaliação do mérito cultural, este conselheiro enviou uma diligência no dia 02 de maio de 2019. Nesta diligência, recomendou ao proponente que apresentasse o projeto de restauração seguindo o roteiro de projetos do IPHAE/RS.

A diligência foi compreendida e prontamente respondida pelo proponente, que incorporou à equipe a arquiteta Anelis Rolão Flôres, como consultora técnica para o projeto de restauração. Foi acrescentado ao sistema a pesquisa histórica, o diagnóstico completo com representação gráfica dos danos da edificação, e os demais itens solicitados. O orçamento apresenta coerência de valores praticados no mercado.

A relevância da edificação foi amplamente comprovada não só pelo ato de tombamento municipal, mas pela elucidação de toda sua ampla dimensão cultural. O casarão teria sido construído por Evandro Ribeiro (1882 - 1960), engenheiro civil formado pela Escola de Engenharia de Porto Alegre. Nascido em Caçapava do Sul, ele

teria vindo para Santa Maria com o desejo de viver como poeta, integrando a Academia Literária Sul-rio-grandense e a Academia de Letras do Rio Grande do Sul, motivo pelo qual a casa foi espaço de saraus literários e intensa movimentação cultural.

Esta história faz parte da essência que se articula com as forças vivas da cultura do município de Santa Maria, constituindo um projeto voltado para a cidade e suas demandas, e potencializando as ações de cunho artístico e social já desenvolvidas pela TV OVO no setor audiovisual, e das quais se discorreu brevemente no relatório que antecede este voto.

O projeto em tela firma-se como importante iniciativa de resgate do patrimônio cultural arquitetônico e paisagístico, a partir de uma proposta construída de forma inclusiva e participativa em conjunto com a comunidade. Cabe destacar que o projeto apresenta carta de apoio do Conselho Municipal de Política Cultural e aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Santa Maria, apesar de constituir-se em imóvel privado. Tais fatos ajudam a firmar o mérito cultural do projeto no quesito “oportunidade”.

Ressaltamos, ainda, o potencial multiplicador desta ação de restauro em uma cidade onde as políticas de preservação do patrimônio cultural estão atualmente em pauta, sendo amplamente debatidas pela sociedade através de redes sociais e veículos de comunicação locais. Demonstrar a viabilidade de recuperar o patrimônio arquitetônico, em um projeto bem estruturado tanto na dimensão simbólica, quanto nas dimensões econômica e cidadã, é deixar um importante legado que poderá ter desdobramentos de grande vulto naquele município e região.

3. Em conclusão, o projeto *Sobrado Centro Cultural - fase 1* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 896.105,77** (oitocentos e noventa e seis, cento e cinco reais e setenta e sete centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

Jorge Luís Stocker Júnior

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS